



DOCUMENTO FORMALIZADOR DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) explicita a necessidade de contratação expressos pela Área Requisitante, que deve estar alinhada com os objetivos estratégicos do ente e com as necessidades do órgão. Trata-se do marco inicial do planejamento da contratação. A elaboração do DFD para contratações decorre da publicação da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) e está prevista no inciso I, artigo 2º do Decreto Municipal nº 005/2024.

Adota-se o DFED para formalizar esta demanda por ser uma boa prática em vias de se tornar exigência normativa para todos os órgãos e entidades municipais.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUISITANTE: JOSÉ AILTON DA SILVA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como responsabilidades para exercer esse papel no Planejamento de Contratação. Subscrevo ao final do documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO – PROGRAMAS SOCIAIS COM LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA, PERMITINDO FÁCIL ACESSO À POPULAÇÃO, COM AMBIENTES SEPARADOS PARA A RECEPÇÃO, ATENDIMENTO E GESTÃO DOS BENEFÍCIOS.

3 – MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVAS

O objetivo primordial da demanda disponibilizar um espaço exclusivo para o setor do Cadastro Único- Programas Sociais deste município, garantir a continuidade e a eficiência no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. O Cadastro Único é um instrumento essencial para a identificação e caracterização das famílias de baixa renda, permitindo o acesso a uma série de benefícios sociais, como o Programa Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1 | Instalação do Cadastro Único- Programas Sociais.

5 - FONTE DE RECURSOS



A contratação será precedida da verificação de existência de saldo e dotação orçamentária.

6 –ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Concluimos Documento de Formalização de Demanda para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cadastro Único- Programas Sociais e solicitamos autorização para prosseguimento da demanda.

Aliança, 21 de fevereiro de 2025.

José Ailton da Silva
JOSÉ AILTON DA SILVA
Coordenador do CadÚnico/Programa Bolsa Família
REQUISITANTE

José Ailton da Silva
Coord. Do Cadastro Único/PB
Matrícula: 17283

AUTORIZO abertura de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, observado o disposto do art. 72 e 74, inciso V da Lei 14.133/2021 para fins de instrução processual de locação de imóvel para o Cadastro Único-Programas Sociais.

Nesta data: 21 de fevereiro de 2025.

Tayane Caroline C. F. da Silva
TAYANE CAROLINE CABRAL FERREIRA DA SILVA
- GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

Tayane Caroline C. F. da Silva
Secretaria de Assistência Social
Cidadania e Mulher
Portaria 011/2025